



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

## **PORTARIA Nº 31/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Dá nova redação ao Artigo 1º da Portaria nº 09/2017, de 11 de dezembro de 2017.

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 09/2017, de 11 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o servidor desta Casa de Leis, **Sr. André Vicente da Silva**, Advogado, Ref. PE-04, nomeado para cumular as funções de responsável pela Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Habilitado, determinação imposta pela Portaria nº 41/2015, de 23/julho/2015 e ainda, nomeado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Poder Legislativo, conforme a Portaria nº 51/2016, de 25/abril/2016, e por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, deverá receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o artigo 157 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis.”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 26 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor da Secretaria